

ÍNDICE

BAHIA	4
AMARGOSA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERMINIA MERCES DOS SANTOS	4
CICERO DANTAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAURINDO RIBEIRO DE CASTRO, IZABEL CORREIA DA SILVA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANUELA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	5
CORRENTINA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LINDAURA BRITO DE MATTOS	6
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELADIO DE SOUZA BARROS, DENISE LISBOA DE CARVALHO	7
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO CAMACAM DE AMORIM, MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CAMACAM	7
SALVADOR / BA	8
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): ANTONIO JORGE VALENTIM DOS ANJOS	8
MATO GROSSO DO SUL	8
CAMPO GRANDE / MS	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE-MS, CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA	9
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO ALCINDO TAVEIRA DE SOUZA, ESPÓLIO SHIRLEY SILVERIO DE SOUZA, LUIZ MARIO SILVERIO DE SOUZA	10
SAO GABRIEL DO OESTE / MS	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES, ANA LUCIA MONZILLO SALDANHA RODRIGUES, SETE QUEDAS COMPANHIA DE COMERCIO E PARTICIPACOES	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CAROLYNE GARCIA TERRA DITTMAR DUARTE, LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA, LARISSA HUMMEL TERRA, VITOR HUGO HUMMEL TERRA, EPAMINONDAS MINERVINI GARCIA TERRA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALICE PRADO DE LIMA, JORGE GARCIA DE LIMA	12
PARÁ	13
ANANINDEUA / PA	13

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TOSHIE MATSUI	13
PARAGOMINAS / PA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADERVAL JOSE DALMASO	14
PERNAMBUCO	15
GLORIA DO GOITA / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARMANDO GOMES DA SILVA	15
PANELAS / PE	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RIVALDO GALVAO DA SILVA	15
RIO DE JANEIRO	16
DUAS BARRAS / RJ	16
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GRECIO ZAO TONHOLO	16
MACAE / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER SARAIVA, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA	17
MARICA / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON XAVIER TIBAU GONCALVES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAMIAO MENDES COELHO, JOAQUIM PEREIRA PRIMA	18
EDITAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERMENEGILDO TENORIO DA SILVA, MARA CORREA MORAES, REVENDA - CORRETORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTA VITORIA E SILVA, EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENAN PEREIRA PESSANHA, MARINA PEREIRA PESSANHA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON XAVIER TIBAU GONCALVES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAMIAO MENDES COELHO, JOAQUIM PEREIRA PRIMA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERMENEGILDO TENORIO DA SILVA, MARA CORREA MORAES, REVENDA - CORRETORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA,	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTA VITORIA E SILVA, EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENAN PEREIRA PESSANHA, MARINA PEREIRA PESSANHA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	23
RIO DAS OSTRAS / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR	23

RIO DE JANEIRO / RJ	24
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOANA DE ASSIS DA SILVA SHINAGAWA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOANA DE ASSIS DA SILVA SHINAGAWA	24
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	25
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO	25
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SCARPELLO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO	26
SERGIPE	27
TOBIAS BARRETO / SE	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA, MARIA RAMOS SILVA	27
SÃO PAULO	27
ITAPEVI / SP	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERMINIA MERCES DOS SANTOS

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de GERMINIA MERCÊS DOS SANTOS, brasileira, aposentada, maior, solteira, natural de Amargosa -BA, portadora da cédula de identidade nº: 00.644.978-60 SSPBA, inscrita no CPF sob nº 250.836.865-20, residente e domiciliada na Trav. Aristides Carmelo de Oliveira, nº 100, Bairro: São José, Amargosa-BA, CEP:45.300-000, acompanhada pela sua Advogada, DRA. GILVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, maior, solteira, advogada, inscrita na OAB-BA sob nº 35.386, portadora da cédula de identidade nº 07.886.408-95 SSP-BA, inscrita no CPF sob nº 743.235.985-72, com endereço profissional na Rua do Tira Chapéu, nº 06, Edf. Nossa Senhora da Ajuda, Sala 806, Centro, Salvador-BA, o Processo de Usucapião Extrajudicial Ordinário n.º 03/2021, tendo como objeto o imóvel residencial unifamiliar, situado na Travessa Aristides Carmelo de Oliveira, 100, São José, Amargosa-BA, com as seguintes características: Imóvel retangular com área total construída de 102,20M², com área total do lote de 124M². A área construída apresenta um (1) pavimento, contendo um (1) Hoo de entrada, uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, três (03) quartos, um (01) sanitário, uma (01) Varanda, um (01) depósito, uma (01) área de serviço. Toda construção tem sua estrutura de alvenaria em Tijolinho (Tijolinho, feito artesanalmente em olarias, com argila e secado em forno à lenha), cobertura com telha comum (feita artesanalmente em olarias, com argila e secado em forno à lenha) e com estrutura em madeira serrada, piso em cerâmica esmaltada, esquadrias de portas e janelas em madeira, fachada em platibanda com uma (01) janela, uma (01) grade metálica na entrada do Hall e uma (01) porta na entrada da Sala de Estar, fechando assim a descrição do imóvel residencial unifamiliar, que tem área útil de 83,92M² e taxa de ocupação (T0) DE 82,42%. O imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº 01.01.029.0742.001. Alega(m) o(s) requerente(s) que reside no imóvel há aproximadamente 40 (quarenta) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos § § 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. André Navarro Perez. Oficial Titular

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAURINDO RIBEIRO DE CASTRO, IZABEL CORREIA DA SILVA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024000 de 25/08/2021, LAURINDO RIBEIRO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, inscrito o CPF: 088.407.255-04 e RG: 0848890639 SSP/BA, comerciante, declara

conviver em união estável com Izabel Correia da Silva, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF: 879.789.905-72 e RG: 101.4620 SSP/SE, ambos residentes na Rua Antônio Pires de Almeida, nº 269, centro, Cícero Dantas, CEP: 48.410-000. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Rua Antônio Pires de Almeida, 269, centro, cidade Cícero Dantas/BA, confrontantes do Imóvel são: Lateral Direita a Sra. Joseane Francisca Santana Matos com 32,08m, Lateral Esquerda os Srs. Josefa Arleide Cardoso Oliveira e Antônio de Oliveira Silva, com 31,99m; Fundo o Srs. Lázaro Correia de Castro com 11,97m, Maria Lourdes Reis Franco com 4,09m; Frente à Rua Antônio Pires de Almeida (via pública) com 15,02m (10,85+4,17=15,02m). O imóvel possui uma área equivalente de 497,29m². Edificação : O imóvel possui dois pavimentos: Pavimento Térreo com Instalações Comerciais em 191,25m² de área construída, sendo: Loja (139,50m²), Atendimento (26,05m²) e Depósito (2,07m²): - Pavimento superior com Instalações Residências em 279,20m² sendo Escritório (8,19m²), Estar (18,40m²), Home/Cine (12,50m²), Copa/Jantar (38,56m²), Serviço (11,01m²), Quarto 01 (15,58m), Quarta 02 (7,16m²), Quarto 03 (7,79m²), Quarto 04 (6,29m²), Quarto 05 (6,15m²), Cozinha (8,28m²), Sanitário 01 (5,61m²) e Sanitário 02 (4,99m²); Totalizando uma área construída de 470,42m². Na modalidade do artigo 1.242, paragrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 197/210 verso e do Livro 01, nº Termo 2177, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 18/05/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Civil José Laurindo dos Santos- CREA/BA 61153, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200254037, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho-Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANUELA RIBEIRO DE SOUZA SILVA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024082 de 13/10/2021, MANUELA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, biomédica, inscrita no CPF: 068.884.665-31 e RG: 20.491.895-24 SSP/BA e residente e domiciliada no Povoado Trindade, nº 103, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000. Representado por sua Advogada Caroline dos Santos Pereira, OAB/SE nº 47320, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Rural, localizado na denominado Fazenda Juazeiro, localizado neste município de Cícero Dantas/BA, sem benfeitorias, limitando-se: Ao Norte: Estrada Vicinal da Pedra d'Água, Emanuel Ribeiro de Souza Silva(imóvel com posse); Ao Sul: Geraldo de Carvalho (imóvel com posse); Ao Leste: Roberto Fagner Dantas Carvalho (imóvel com posse); Ao Oeste: Geraldo Ribeiro de Carvalho(imóvel com posse). Descrição do Perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OAECM0139, de coordenadas "Longitude: - 38º27'09,885", Latitude: - 10º31'36,560" e Altitude : 440,48m; com a Estrada vicinal de Pedra d' Água; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal da Pedra d' Água, com os seguintes e distâncias : 120º58' e 128,84 m até o vértice OAECM0626 (Longitude: - 38º27'06,252", Latitude: - 10º31'38,718" e Altitude: 440,69m ; 127º44' e 194,51 m até o vértice OAECM0140, (Longitude: - 38º27'01,193", Latitude: - 10º31'42,592" e Altitude: 452,00m; Estrada, deste, segue confrontando com o Sr. Emanuel Ribeiro de Souza Silva, CPF: 087.584.315-86, com os seguintes azimutes e distâncias: 132º23' e 84,53m até o vértice OAECM0141, Longitude: - 38º26'59,140", Latitude: - 10º31'44,447" e Altitude:455,42m; Estrada; deste, segue confrontando com o Sr. Roberto Fagner Dantas Carvalho, CPF nº 032.347.475-63, com os seguintes azimutes e distâncias: 134º46' e 139,34m até o vértice OAECM027, Longitude: -38º26'55,887", Latitude: -10º31'47,641" e Altitude:457,15m; 193º47' e

432,48m até o vértice OAEC0628, Longitude: - 38°26'59,277'', Latitude -10°32'01,310'' e Altitude: 476,69m; 287°35' e 97,10m até o vértice OAEC0142 (Longitude: -38°27'02,321'', Latitude: -10°32'00,355'' e Altitude: 468,61m; Estrada; deste, segue confrontando com o Sr. Geraldo Ribeiro de Carvalho, CPF: 167.261.625-53 com os seguintes azimutes e distâncias: 277°15' e 427,79m até o vértice OAEC0629, Longitude: - 38° 27'16,277, Latitude: -10°31'58,594'' e Altitude: 447,33m; 15°58' e 519,97m até o vértice OAEC630(Longitude: - 38°27'16,277'', Latitude: - 10°31'58,594'' e Altitude: 447,33m); 15°58' e 519,97m até o vértice OAEC630, (Longitude: - 38°27'11,572'', Latitude: - 10°31'42,325'' e Altitude: 434,61m); 16°08' e 184,42m até o vértice OAEC0139, ponto inicial da descrição deste perímetro. Na modalidade do artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 160/171 verso e do Livro 2, nº Termo 2800, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 01/08/2021, mapa e memorial descrito elaborado pela Engenheira Agrônoma Daniela Pereira Menezes -- CREA: 0517006294/BA, sob o ART nº BA20210598821, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho-Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CORRENTINA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORRENTINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LINDAURA BRITO DE MATTOS

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Correntina/BA, Prenotação nº 43.762, requerimento pelo qual a Sra. LINDAURA BRITO DE MATTOS, CPF nº 914.666.871-34, solicitou Averbação de Georreferenciamento do imóvel Fazenda Moendas, matrícula nº 1.225 desta Serventia, nos termos da Lei, apresentando todos os documentos pertinentes para Averbação, restando a anuência de um dos confrontantes, qual seja, o Sr. DELVITO ÂNGELO FERREIRA, CPF nº 001.471.411-68, proprietário do imóvel Fazenda Nova Suíça, matrícula nº 89, que foi notificado. Contudo, o Sr. Delvito impugnou o pedido de georreferenciamento informando que a área da matrícula nº 89 está sendo discutida judicialmente, logo, podem existir outros possíveis confrontantes, diante disso, notifica-se: o Sr. GILVAN MOREIRA DA SILVA, CPF nº 339.112.401-63, RG nº 834.357 SSP/DF, residente e domiciliado à SQSW 101, Bloco D, Apto. 608, Setor Sul, Brasília/DF, para que apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo procedida a Averbação de Georreferenciamento solicitada, conforme determina a Lei. Ficam intimados, também, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Correntina/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente.

COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELADIO DE SOUZA BARROS, DENISE LISBOA DE CARVALHO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Formosa do Rio Preto/BA, Protocolo nº 45751, com os seguintes dados: Requerente(s): Eladio de Souza Barros, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portador da CI/RG sob nº 15109997-95 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 045.018.095-66, convive em união estável com a Sra. Denise Lisboa de Carvalho, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI/RG sob nº 15553128-02 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 035.669.915-38, ambos residentes na Avenida Novo Horizonte, 1581, bairro Novo horizonte, neste município de Formosa do Rio Preto/BA. Identificação do imóvel Usucapiendo: Imóvel urbano situado na Avenida Novo Horizonte, nº 1581, Bairro Novo Horizonte, Formosa do Rio Preto-BA, assim descrito no memorial descritivo apresentado: "Área Terreno: 300,00M2. Área Construída: 126,68M2. Local: Avenida Novo Horizonte, Nº 1581 - Novo Horizonte. Formosa do Rio Preto-Bahia. Cadastro Na Prefeitura Sob Inscrição Imobiliária CE 0035.1581.000. O lote ficou com a seguinte confrontação: Frente: Com a Avenida Novo Horizonte 10,00m; Fundos: Com o Lote Nº 1596 Av. do Bugiu 10,00m; Lateral Direita: Com o Lote Nº 1571, 30,00m; Lateral Esquerda: Com o Lote Nº 1591 -- 30,00m." Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): 16 (dezesseis) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente na sede deste Ofício de Registro de Imóveis, sito à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 139, Centro -- Formosa do Rio Preto/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informação sobre o pedido feito podem ser obtidas nesta serventia com endereço acima transcrito. Formosa do Rio Preto/BA, 28 de dezembro de 2021. Eu, Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial Interino Designado.

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAO CAMACAM DE AMORIM, MARIA DA CONCEICAO BARBOSA CAMACAM**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/11/2021 o requerimento pelo qual o Oficial do Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 216-A, § 3º da lei 6.015/1973, notifica Vossa Senhoria de que JOÃO CAMACAM DE AMORIM, brasileiro, almoxarife, casado com MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CAMACAM, abaixo qualificada, em 22/06/1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Barra -- Bahia, portador da cédula de identidade RG nº 02.622.700-21 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.888.285-53, residente e domiciliado na Rua Sr. Bonfim, nº 455, Quadra 72, Lote 04, bairro Mimoso, em Luís Eduardo Magalhães-Bahia, com endereço eletrônico não declarado e MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CAMACAM, brasileira, professora, casada com JOÃO CAMACAM DE AMORIM, já qualificado, matrimônio acima especificado, portadora da cédula de identidade RG nº 04.468.532-75 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.644.195-87, residente e domiciliada na Rua Sr. Bonfim, nº 455, Quadra 72, Lote 04, bairro Mimoso, em Luís Eduardo Magalhães-Bahia, com endereço eletrônico não declarado, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial,

nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 25745 de 04/11/2021, do seguinte imóvel: PARTE DO LOTE 15 DA QUADRA 133, inicia-se o perímetro na confrontação, medindo 7,50 metros de frente para a Rua São Francisco, confrontando pelo lado direito com o lote 14, medindo 40,00 metros, do lado esquerdo medindo 40,00 metros com o remanescente do Lote 15, e fundo, medindo 7,50 metros com o Lote 12, perfazendo uma área total de 300,00m², situado no LOTEAMENTO MIMOSO DO OESTE, em Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no livro "2" de Registro Geral sob nº 432 em 15 de agosto de 1990, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras-BA, em nome de CARIG -- COLONIZADORA E ADMINISTRADORA VALE DO RIO GRANDE LTDA -- CNPJ Nº 14.725.459/0001-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA -- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o DR. RÔMULO JOSÉ DOS REIS -- CREA/BA nº 24704/D, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luís Eduardo Magalhães/BA, 21 de dezembro de 2021. Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **ANTONIO JORGE VALENTIM DOS ANJOS**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, nos termos do § 2º do art. 1.430-0 c/c art. 1.430-Q do Provimento Conjunto CGJ/CCI Nº 03/2020 - Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNB), encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 64.057, um procedimento de consolidação de propriedade na forma do mencionado art. 1430-Q do CNB, a fim de excluir a expressão "terreno cujo domínio direto pertence aos herdeiros de Dª Euzebia de Jesus Pereira", consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor das pessoas identificadas como "proprietário da construção", quais sejam: Gerson Valentin dos Anjos, relativo ao imóvel situado na Rua Carlos Freire, nº 31, subdistrito da Penha, zona urbana desta Capital, descrito como sendo casa composta de cômodos para residência, limitando-se com quem de direito, que mede 3,15m de frente por 24,00m de frente a fundo, registrado na Transcrição do Livro nº 3-Q, sob o Nº de ordem 21.536, às Fls. 166 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador -- Bahia A manifestação dos Herdeiros de Dª Euzebia de Jesus Pereira ou de quem tenha interesse deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias desta publicação, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse (Art. 1.430-0, §3º, CNP/BA).

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE-MS, CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela nova redação do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 e pela Lei 10.931/04, bem como em atenção ao requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CAMPO GRANDE MS, CNPJ nº 03.119.203/0001-90, imóvel determinado por Lote 17-R, resultante do desdobro da chácara 17, localizada no Bairro Desbarrancado, objeto da matrícula nº 216.673, Lº 02, da 1ª C.R.I., vem pelo presente notificar: CATIJO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 09.192.637/0001-00, na pessoa de seu representante legal. Ref.: Ao Lote 24R, Bairro Desbarrancado, objeto da matrícula nº 234.794, Lº 02, 1ª C.R.I.; ou alguém por ela, para tomar conhecimento da planta de reconhecimento de divisas e memorial descritivo, em virtude da mesma figurar como proprietária do lote confrontante ao imóvel, cuja retificação se solicita. A documentação encontra-se disponível neste Registro de Imóveis, à Rua Barão do Rio Branco, nº 1.079, Centro, Campo Grande/MS, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, para consulta pessoal ou por intermédio de representante legal, podendo assiná-la ou apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, sob pena de configurar anuência presumida, nos termos das Leis supracitadas. Em diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça competente, foi certificado que a notificada não foi localizada nos endereços indicados pela parte requerente e nem lhe foi fornecida como localizá-la, estando assim em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CREDITAS TEMPUS II, CNPJ/MF 34.218.953/0001-42, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Bairro Vila Olímpia, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito Imobiliário e outras avenças, nº 8839-0, série 2019 e anexo I Cédula de crédito Imobiliário, firmados em 09.12.2019, referente ao imóvel situado na RUA PADRE JOÃO CRIPPA, Nº 3.127, APARTAMENTO 32, BLOCO 01, RESIDENCIAL SANTA MARIA, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº 14-C, quadra 09, Vila Esplanada, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 113.494, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: SANDRA HELENA MOREL, CPF nº 343.726.871-68, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível. JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Osasco/SP, e agência nesta cidade, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000903672-5, firmados em 27.03.2018, referente ao imóvel situado na RUA

CARDOSO DE ALMEIDA, Nº 529, APARTAMENTO 14, BLOCO 03, PARQUE RESIDENCIAL MOGNO, edificado sobre o lote de terreno determinado sob nº "A", quadra 25, do loteamento denominado Vila Almeida Lima, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 139.370, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, os devedores fiduciantes: TELSON VILELA FONTOURA JUNIOR, CPF nº 529.881.631-20 e LYGIA MAURA FONTOURA CAMPANHA DE SOUZA, CPF nº 760.990.321-34, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seus débitos, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESPÓLIO ALCINDO TAVEIRA DE SOUZA, ESPÓLIO SHIRLEY SILVERIO DE SOUZA, LUIZ MARIO SILVERIO DE SOUZA

EDITAL DE LOTEAMENTO (Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937) LOTEAMENTO RURAL CHACARÁ VÔ BARÃO Faz saber a todos os interessados que o Espólio de Alcindo Taveira de Souza, CPF nº 006.323.251-00 e Espólio de Shirley Silvério de Souza, CPF nº 595.777.381-68, depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo decreto Lei nº 58/1937, para registro do loteamento denominado "CHACARÁ VÔ BARÃO", nesta Capital, a ser implantando na região rural, no IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA CERRADÃO DOS MARCOS - PARTE 1/PARTE 1, COM 294,9217 HECTARES, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA CERRADÃO DOS MARCOS (PARTE 1), nesta Capital, localizada na saída Campo Grande/Rochedinho, KM 20, havido pela matrícula nº 74.849, Lvº 02, deste Registro de Imóveis (3ª CRI). O loteamento será composto por 31 lotes, estrada, e área remanescente, com 294,8715 m², designadas pelos nºs 01 a 30, 35, estrada e área remanescente, sendo estas subdivididas da seguinte forma: os Lotes com 130,1938 Ha; Estrada com 4,0541 Ha e Área remanescente com 160,6236 Ha, perfazendo a área total de 294,8715 Ha. Trata-se de loteamento Rural; foi aprovado em cumprimento do mandado constante nos alvarás da folha 461 do processo de inventário nº 0802965-40.2018.8.12.0045 e da folha 209 do processo de inventário nº 0800411-98.2019.8.12.0045 ambos emitidos pela 1ª Vara Civil da Comarca de Sidrolândia-MS. Para conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, e no Diário Oficial do Estado, podendo o registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 2º, §1º do Decreto Lei n. 58/1937. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2021. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo. O Oficial_.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO GABRIEL DO OESTE/MS REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES, ANA LUCIA MONZILLO SALDANHA RODRIGUES, SETE QUEDAS COMPANHIA DE COMERCIO E PARTICIPACOES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA AUTOS N. 001/2021. Jovenil Colman Satorre, Oficial Registrador Substituto, do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia no dia 25 de Agosto de 2021, o requerimento pelo qual o senhor LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES, brasileiro, advogado, nascido aos 14 de agosto de 1946, portador da carteira de identidade RG n. 10.465.099-0-SSP-SP, expedida em 16.05.2016, inscrito no CPF-MF n. 027.827.828-00,

casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, com ANA LUCIA MONZILLO SALDANHA RODRIGUES, brasileira, administradora, nascida aos 23 de outubro de 1955, portadora da carteira de identidade RG n. 6.428.460-8-SSP-SP, expedida em 17.05.2016, inscrita no CPF-MF n. 707.955.761-53, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, n. 142, Vilas Boas, em Campo Grande-MS, sendo representado pro seu procurador: Raul Lopes Carvalho, brasileiro, casado, administrador rural, nascido aos 30 de julho de 1978, portador da carteira nacional de habilitação CNH n. 00124872414, expedida em 16.03.2020, inscrito no CPF-MF n. 637.324.591-87, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, n. 142, Vilas Boas, em Campo Grande-MS, nos termos da procuração lavrada em 30.11.2020, livro n. 76, f. 116, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Campo Grande-MS, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Ordinária, nos termos do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/73, autuado sob protocolo 73.934 de 25.08.2021, do imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO BENTO", com a área total de 1.047,3886 hectares (Mil e quarenta e sete hectares e três mil oitocentos e oitenta e seis metros quadrados), objeto da matrícula n. 19.178, deste SRI, tendo como confrontantes: Fazenda São Luiz do Oeste, matrícula n. 19.188, deste SRI, de propriedade de Luiz Antonio Saldanha Rodrigues; Fazenda Chaparral, matrícula n. 19.178, deste SRI, de propriedade de Luiz Antonio Saldanha Rodrigues; Fazenda São Domingos, matrícula n. 11.115, deste SRI, de propriedade de Jair Domingos Smaniotto Junior; e, Fazenda JR, matrícula n. 11.116, de propriedade de Jair Domingos Smaniotto. Tudo conforme plantas e memoriais descritivos elaborados pelo engenheiro cartógrafo Mario Mauricio Vasquez Beltrão, CREA n. 1577/D/MS, Anotação de Responsabilidade Técnica ART n. 1320200096828-MS. Consta como proprietário dos direitos reais registrados na matrícula n. 19.178, deste SRI, a empresa Sete Quedas Companhia de Comércio e Participações, inscrita no CNPJ-MF n. 45.815.214/0001-54, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP. Os requerentes Luiz Antonio Saldanha Rodrigues e Ana Lucia Monzillo Saldanha Rodrigues, alegam o tempo da posse mansa, pacífica, ininterrupta, com a intenção de ser dono "animus domini", há mais de 12 (doze) anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias, corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial ordinária, com o competente registro conforme determina a Lei. Eu, Jovenil Colman Satorre, fiz escrever e subscrevi. São Gabriel do Oeste-MS, 29 de dezembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CAROLYNE GARCIA TERRA DITTMAR DUARTE, LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA, LARISSA HUMMEL TERRA, VITOR HUGO HUMMEL TERRA, EPAMINONDAS MINERVINI GARCIA TERRA

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Jovenil Colman Satorre, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores: LEONARDO GARCIA TERRA FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, filho de Wilson Ferreira da Cunha e de Amélia Garcia Terra, nascido em 20.10.1997, portador da Certidão de Nascimento n. 218506, livro A-0580, f. 229, lavrada em 11.12.1997, no Cartório Santos Pereira da Comarca de Campo Grande, MS, inscrito no CPF-MF n. 014.048.401-92, ela neste ato assistida, e ele neste ato representado por sua mãe: AMÉLIA GARCIA TERRA, brasileira, divorciada, lides do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 382.273-SSP-MS, expedida em 07.11.1985, inscrita no CPF-MF n. 436.499.551-72, todos residentes e domiciliados na Rua Alagoas, n. 2.412, centro, nesta cidade; LARISSA HUMMEL TERRA, brasileira, solteira, menor púbere, estudante nascida aos 09.03.1991, portadora da cédula de identidade RG n. 47.740.352-9-SSP-SP, expedida em 10.09.2004, inscrita no CPF-MF n. 382.335.558-94; VITOR HUGO HUMMEL TERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 10.05.1998, portador da Certidão de Nascimento n. 28138, livro A-87, f. 467, lavrada em 12.05.1998, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fernandópolis, SP, inscrito no CPF-MF n. 377.148.708-00, filhos de Evaldo Garcia Terra e de Regina Mara Hummel Terra, neste ato ela assistida e ele representado por seus pais: EVALDO GARCIA TERRA, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n. 236.197-SSP-MT, expedida em 22.06.1979, inscrito no CPF-MF n. 230.794.871-68; e, REGINA MARA HUMMEL TERRA, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n. 16.393.619-5-SSP-SP, expedida em 17.04.1996, inscrita no CPF-MF n. 098.308.668-07,

casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 23.10.1986, livro n. 390, f. 05, no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Catanduva, SP, Registrada sob n. 8.076, livro 3-Auxiliar, ficha 1, em 23.11.1988, no 1º Registro de Imóvel da Comarca de São José do Rio Preto, SP, domiciliados em Fernandópolis, SP, residentes na Rua Leonildo Alvizi, n. 1.318, centro, em Fernandópolis, SP; EPAMINONDAS MINERVINI GARCIA TERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido aos 09.11.1992, portador da Certidão de Nascimento n. 159.742, livro A-384, f. 265, lavrada em 19.11.1992, no Cartório do 2º Ofício Santos Pereira da Comarca de Campo Grande, MS, inscrito no CPF-MF n. 031.498.501-85; e, BRENO MINERVINI GARCIA TERRA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 29.10.1996, portador da cédula de identidade RG n. 1.514.827-SSP-MS, expedida em 31.07.2003, inscrito no CPF-MF n. 031.498.491-79, filhos de Epaminondas Garcia Terra e de Ana Maria Minervini Terra, neste ato representados por seu pai: EPAMINONDAS GARCIA TERRA, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 056.369-SSP-MS, expedida em 30.05.2000, domiciliados em São Gabriel do Oeste, MS, residentes na Fazenda Furna do Maia, neste município, os quais, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, que não encontrando no imóvel rural de sua propriedade, vem NOTIFICAR para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito pelo senhor Eurydes Beretta Junior, brasileiro, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 17.737.739-SSP-SP, inscrito no CPF-MF n. 112.691.378-24, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Bruna Franco Lopes Beretta, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n. 27.913.814-3-SSP-SP, inscrita no CPF-MF n. 273.113.918-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1357, centro, nesta cidade, solicitando alterações das medidas perimetrais e de área do seguinte imóvel: Fazenda Santa Paula da Mangueira de Pedra, com área de 500,0000 hectares (Quinhentos hectares), objeto da matrícula n. 001, do Serviço Registral da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na qual, dos trabalhos realizados constatou-se a existência de uma área maior com 523,9101 hectares (Quinhentos e vinte e três hectares e nove mil cento e um metros quadrados), o requerimento foi protocolado sob o número 74.554, para averbações das alterações da área do referido imóvel, podendo Vossa Senhoria inteirar-se da documentação plantas e memoriais descritivos a disposição nesta serventia. Assim na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, com nova redação da Lei nº 10.931/04, toma-se necessário à notificação dos confrontantes, que assim preceitua: "não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação". Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, com a nova redação da Lei nº 10.931/04, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Diante do exposto fica Vossa Senhoria notificada do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis. São Gabriel do Oeste, MS, 28 de Dezembro de 2021.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALICE PRADO DE LIMA, JORGE GARCIA DE LIMA**

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Jovenil Colman Satorre, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos senhores: ALICE PRADO DE LIMA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG n. 098422461-8-M.EX., inscrita no CPF-MF n. 813.186.341-72, casada com JORGE GARCIA DE LIMA, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, militar, portador da carteira de identidade RG n. 090.990-9-M.EX., inscrito no CPF-MF n. 004.186.841-20, residentes e domiciliados em Campo Grande-MS, os quais, atualmente, se encontram em local incerto e não sabido, que não encontrando no imóvel rural de sua propriedade, vem NOTIFICAR para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre o requerimento feito pelo senhor Eurydes Beretta Junior, brasileiro, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n. 17.737.739-SSP-SP, inscrito no CPF-MF n. 112.691.378-24, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com Bruna Franco Lopes Beretta, brasileira, portadora da carteira de identidade RG n. 27.913.814-3-SSP-SP, inscrita no CPF-MF n.

273.113.918-81, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1357, centro, nesta cidade, solicitando alterações das medidas perimetrais e de área do seguinte imóvel: Fazenda Santa Paula da Mangueira de Pedra, com área de 500,0000 hectares (Quinhentos hectares), objeto da matrícula n. 001, do Serviço Registral da Comarca de São Gabriel do Oeste-MS, na qual, dos trabalhos realizados constatou-se a existência de uma área maior com 523,9101 hectares (Quinhentos e vinte e três hectares e nove mil cento e um metros quadrados), o requerimento foi protocolado sob o número 74.554, para averbações das alterações da área do referido imóvel, podendo Vossa Senhoria inteirar-se da documentação plantas e memoriais descritivos a disposição nesta serventia. Assim na forma do parágrafo 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, com nova redação da Lei nº 10.931/04, toma-se necessário à notificação dos confrontantes, que assim preceitua: "não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação". Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, com a nova redação da Lei nº 10.931/04, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Diante do exposto fica Vossa Senhoria notificada do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis. São Gabriel do Oeste, MS, 28 de Dezembro de 2021.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TOSHIE MATSUI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 109038, com os seguintes dados da Requerente: TOSHIE MATSUI, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.746.012-34. Identificação do imóvel usucapiendo: Localizado na Estrada da Providência, Passagem União, casa nº 38, Coqueiro, Ananindeua/PA, matrícula registrada no livro de Transcrições das transmissões, e o de Registros Diversos sob a Folha 84, livro 3-I, nº 18830 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, denominado como Jardim Providência, área destacada de porção maior. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde 20 de junho de 1978. Através do presente Edital, ficam intimados: a) MAGUARY MELHORAMENTOS S/A, CNPJ/MF nº 04.986.485/0001-95. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 27 de dezembro de 2021 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Registradora

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADERVAL JOSE DALMASO**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/04/2021 o requerimento pelo qual ADERVAL JOSE DALMASO, brasileiro, empresário, nascido em 08/03/1956, maior e capaz, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00085823303-DETRAN/PA, emitida em 16/02/2021, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 5850834-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.831.842-49, casado com NILZA DO SOCORRO SARAIVA DE SOUZA, brasileira, nascida em 25/08/1965, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2301138-3ª Via PC/PA, emitida em 05/02/2015 e inscrita no CPF/MF sob o nº 222.099.802-91, sob o regime de Separação de Bens, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 067298 01 55 2013 3 00009 089 0003517 23, datada de 26/09/2013, lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Paragominas-PA, residentes e domiciliados à Rua Fernando Guilhon, nº 193, Bairro Célio Miranda, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, na Modalidade Extraordinária, vez que exercem a posse de uma parte do imóvel usucapiente medindo 1.042,7289 ha desde 1º de fevereiro de 2010; uma área do referido imóvel medindo 572,6407 ha desde 25 de janeiro de 1996 e uma última área medindo 1.088,9925 ha desde 18 de agosto de 1995, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 77.681, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 2.637ha71a28ca (dois mil, seiscentos e trinta e sete hectares, setenta e um ares e vinte e oito centiares) denominada FAZENDA PARAÍSO DO NORTE, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 22.231,129 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRQ-M-0925, de coordenadas N 9.652.720,000m e E 273.732,660m, situado no limite da Fazenda Goytacaz de propriedade da Sra. Nayane Ribeiro Correia com o limite da Fazenda Terra Rica de propriedade da Sra. Fernanda Ramia da Silveira Bueno Oliveira, deste, segue confrontando com Fazenda Terra Rica, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°18'10" e 1.408,21m até o vértice BRQ-M-0922, de coordenadas N 9.652.663,420m e E 275.139,730m; situado no limite da Fazenda Terra Rica com o limite da Fazenda Terra Bruta de propriedade da AXM Administração e Participações Ltda, deste segue confrontando com Fazenda Terra Bruta com os seguintes azimutes e distâncias: 92°10'07" e 502,54m até o vértice BRQ-M-0921, de coordenadas N 9.652.644,404m e E 275.641,912m; 92°20'53" e 1.975,56m até o vértice BRQ-M-0920, de coordenadas N 9.652.563,466m e E 277.615,813m; 92°4T36" e 1.900,74m até o vértice BRQ-M-0615, de coordenadas N 9.652.470,833m e E 279.514,297m; situado no limite da Fazenda Terra Bruta com o limite da Fazenda Nova de propriedade da Sra. Ligia Dalmaso Plafoni deste, segue confrontando com Fazenda Nova com os seguintes azimutes e distâncias: 183°08'28" e 2.814,87m até o vértice BRQ-M-0924, de coordenadas N 9.649.660,187m e E 279.360,060m; 273028'39" e 1.667,78m até o vértice BRQ-M-0918, de coordenadas N 9.649.761,351m e E 277.695,347m; 181°22'58" e 2.568,35m até o vértice BRQ-M-0916, de coordenadas N 9.647.193,744m e E 277.633,369m; situado no limite da Fazenda Nova com o limite da Fazenda Santa Joana de propriedade da Sra. Manuela Lopes Perez deste, segue confrontando com Fazenda Santa Joana com os seguintes azimutes e distâncias: 273°08'05" e 1.914,40m até o vértice BRQ-M-0927, de coordenadas N 9.647.298,433m e E 275.721,830m; situado no limite da Fazenda Santa Joana com o limite da Fazenda Santiago de propriedade do Sr. Tiago Campos Dalmaso deste, segue confrontando com Fazenda Santiago com os seguintes azimutes e distâncias: 271°3922" e 2.116,77m até o vértice BRQ-M-0928, de coordenadas N 9.647.359,613m e E 273.605,946m; situado no limite da Fazenda Santiago com o limite da Fazenda Goytacaz deste, segue confrontando com Fazenda Goytacaz com os seguintes azimutes e distâncias: 1°18'20" e 2.664,01m até o vértice C26-M-0152, de coordenadas N 9.650.022,932m e E 273.666,649m; 1°24'07" e 2.697,88m até o vértice BRQ-M-0925, de coordenadas N 9.652.720,000m e E 273.732,660m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo técnico em agrimensura Gilson Pereira da Silva, CFT-BR 000567401-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20190400712. Assim sendo, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/77, NOTIFICA TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, requeridos, inventariantes e/ou herdeiros, em lugar não sabido, para apresentar

impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GLORIA DO GOITA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARMANDO GOMES DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ Bela. AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA - Oficiala Registradora EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CONFRONTANTE COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER, por meio do presente EDITAL decorrente do procedimento de Retificação de Registro em andamento junto a esta Serventia Registral de protocolo nº. 27.848, a presente NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE nos moldes do artigo. 213, §3º da Lei n. 6.015/73 - Interessado: JOSÉ CARLOS BARBOSA PEREIRA, CPF Nº.***.***.***. Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação, atualização e desmembramento de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 5856, deste Registro Imobiliário, requerido por: Armando Gomes da Silva, CPF nº. 152.348.784-49, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula nº. 5856 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentados sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. Dado e passado neste Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 23 de dezembro de 2021. Eu, _ (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, o digitei e assino.

COMARCA - PANELAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RIVALDO GALVAO DA SILVA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/06/2021, o requerimento pelo qual RIVALDO GALVÃO DA SILVA, brasileiro, aposentado, solteiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 736999 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.466.154-20, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Rufino, nº 05, Centro, CEP 55470-000, Panelas-PE. Solicita o reconhecimento do direito de

propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do um imóvel residencial urbano, localizado na Praça Coronel João Rufino, Nº 05, centro, Panelas-PE. Medindo 185,75m², área de construção 297,05m², área de coberta 155,50m². Limites: de frente com o leito da Praça Coronel João Rufino, fundos limita-se com o Beco dos Cabanos, lado direito com o imóvel de nº 07, da Sr.ª Isabel Quitéria da Silva e lado esquerdo com o imóvel de nº 03, da Sr.ª Maria Lídia Bezerra Soares, e fundos com o Beco dos cabanos. Inscrição do Imóvel junto a Prefeitura Municipal de Panelas nº 01.01.015.0137.001, cadastro nº: 492. Onde encontra-se registrado sob o livro 2-C, fls. 13, matrícula 153, RGI local. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheira civil SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA, inscrita no CREA/PE sob n. 181.755.920-6. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 09 de dezembro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GRECIO ZAO TONHOLO

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS/RJ -- EDITAL DE USUCAPIÃO MARIA ERIKA BRAGA SOUZA, Oficiala do Ofício Único de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei Federal n. 6.015/73, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que por parte de 1) GRECIO ZÃO TONHOLO, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da carteira nacional de habilitação nº: 04305589858, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/04/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº: 086.831.887-60, nascido em 10/06/1980, filho de Jacy dos Santos Tonholo e Maria Imaculada Zão Tonholo; e 2) ITACY ZÃO TONHOLO, solteiro, brasileiro, produtor rural, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01946123864, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/07/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.381.737-70, nascido em 08/07/1981, filho Jacy dos Santos Tonholo e Maria Imaculada Zão Tonholo, residentes e domiciliados na Localidade de Bom Jardim da Roça, Zona Rural do 1º Distrito do Município de Duas Barras, RJ, Cep.: 28.650-000, endereço eletrônico: hudsontributario@outlook.com.br, lhe foi pedido, sob o protocolo nº. 1765 de 21/01/2021, o reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, prevista no art. 1.238 do Código Civil, sobre o imóvel consistente em Uma área de terras com 351,66m² (trezentos e cinquenta e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), e um perímetro de 82,61m, situada na Rua Maria de Lourdes Santana, s/n, Centro, na zona urbana do 1º Distrito de Duas Barras-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, seguiu as confrontações apresentadas pelo proprietário e está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 756.337,08 m e Norte (Y) 7.559.336,42 m referentes ao meridiano central 45°00' W. Gr.; daí, confrontando com o lote de Robson Felix de Araújo, com azimute de 143°29'23" e distância de 29,29 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.559.312,88 m, Este (X) 756.354,50 m; daí, confrontando com a Rua Maria de Lourdes Santana, com azimute de 233°29'23" e distância de 12,00 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.559.305,74 m, Este (X) 756.344,86 m; daí, confrontando com a propriedade de Erico Figueiredo Wermelinger, com azimute de 323°29'23" e distância de 29,32 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.559.329,30 m, Este (X) 756.327,42 m. Finalmente do marco 4, confrontando, através da servidão de passagem com as propriedades de Célia Garcia Werneck e Carlos Alberto Veloso, segue até o marco 1, (início da descrição), com azimute de 53°37'06", e distância de 12,00 m, fechando assim o perímetro acima

descrito. No imóvel usucapiendo não existem edificação, benfeitoria ou qualquer acessão. Imóvel descrito conforme planta e memorial descritivo de levantamento topográfico elaborados pelo responsável técnico MARCO ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, engenheiro civil e agrimensor inscrito no CREA-RJ sob o nº 871014743, instruídos com a ART nº 2020180179816, quitada; imóvel sem registro próprio e inserido no remanescente do imóvel objeto da Matrícula nº 84, Livro 02, às folhas 87, do extinto Cartório do 1º Ofício de Duas Barras/RJ, denominado "CHÁCARA WERNECH", com área remanescente de 204.113,64m², pendente de caracterização, conforme Av-07/84 de 28.07.2005. a) da fração ideal de 203.596,19/204.113,64 avos a Sra. MARIA DE LOURDES SANTANA, brasileira, solteira, maior, CPF nº 258.100.657-91, que residiu nesta cidade, já falecida, tendo sido aberto inventário judicial autuado sob o nº: 0000039-64.2002.8.19.0020, ainda não finalizado, no qual foi nomeada INVENTARIANTE a Sra. IRENE SANTANA PINHEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 06.665.171-2 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 791.381.877-87, residente e domiciliada à Rua Wermelinger, nº 180, Centro, nesta cidade; e, b) da fração ideal de 517,45/204.113,64 avos o Sr. ANTONIO SALVADOR DA SILVA, CPF-092.796.017-68, brasileiros, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade. Não constam outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel. As impugnações de todos aqueles que se julgarem eventualmente prejudicados deverão ser apresentadas no Serviço Extrajudicial competente até quinze (15) dias contados da data da publicação deste Edital, na forma da lei, sob a advertência de que a não apresentação de impugnação implicará na anuência de terceiros ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Findo o prazo e não havendo impugnação, sem pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, será deferido o registro da aquisição do imóvel, ficando os documentos à disposição dos interessados em Cartório durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021. Subscrive a Oficiala Maria Erika Braga Souza, Mat.90/186, SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EEAM 34812 ACB

COMARCA - MACAE/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WAGNER SARAIVA, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº00141499, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER SARAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07484758779, residente e domiciliado(a) na R AZULITA 171 - SOL E MAR - MACAE/RJ - CEP: 27.940-690, PETROEXON SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12282552000119, residente e domiciliado(a) na R AZULITA 171 - SOL E MAR - MACAE/RJ - CEP: 27.940-690, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1933916060000042-75, firmada em 29/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06 ; na matrícula nº 16970, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA U, QD C LT 18 - LOT CAMPO DO OESTE - MACAE/RJ - CEP: 27.936-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDERSON XAVIER TIBAU GONCALVES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16.11.2021 sob o nº. 299027, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem que seja, professor, nascido em 29.01.1971, filho de Francisco Xavier Gonçalves e Irinea Tibau Gonçalves, portador da carteira de identidade nº. 09.175.118-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 27.02.2020 e CPF nº. 012.937.347-80, com endereço eletrônico: andersontibau@id.uff.br, telefone celular (21) 99266-3957, residente e domiciliado na Rua Artista Kleber Figueira, quadra 111, lote 15, Araçatiba, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote n.º 25(vinte e cinco), da quadra n.º. 149(cento e quarenta e nove), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 515,00m², medindo de frente para a Avenida 5; 12,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote n.º. 05; de extensão de frente a fundos 43,00m, por ambos os lados, sendo pelo lado direito limítrofe com o lote n.º. 26; e, pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º. 24; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, a Rua México, n.º. 148, 9º andar, salas 907 e 908, cujo o título encontra-se registrado no L.º. 3-B, fls. 31v/32, sob o nº. 1.064 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20720. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAMIAO MENDES COELHO, JOAQUIM PEREIRA PRIMA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2021 sob o nº. 300062, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DAMIÃO MENDES COELHO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteiro, que declara não viver em união estável com quem que seja, assistente de almoxarifado, nascido em 27.09.1967, filho de Florindo Mendes Coelho Filho e Neuza de Magalhães Coelho, portador da carteira de identidade nº. 068709658 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00016860093 expedida pelo DETRAN/RJ em 15.08.2016 e CPF nº. 832.165.377-49, com endereço eletrônico: damiao.mendes@schindler.com, residente e domiciliado na Rua 25, lote 33, quadra 69, Itaipuaçu, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote n.º. 33(trinta e três), da Quadra n.º. 69(sessenta e nove), do Loteamento "Praia de Itaipuaçu", 1ª Planta, situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 25; 12,00m nos fundos confinando com o lote 21; 40,00m pelo lado direito com o lote 34; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 32; de propriedade de: Joaquim Pereira Prima, brasileiro, casado, eletricitista, residente a Rua Gomes Serpa, n.º. 201, Piedade - D.F; cujo título de domicílio encontra-se registrado no L.º. 3-E, fls. 152v/153, do nº. 5.763 em 21.09.1957, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, conforme escritura de compra e venda de 10.09.1957 lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói/RJ do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura

Municipal de Maricá sob o nº. 67858. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERMENEGILDO TENORIO DA SILVA, MARA CORREA MORAES, REVENDA - CORRETORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.11.2021 sob o nº. 299447, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual HERMENEGILDO TENÓRIO DA SILVA, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, aposentado, nascido em 13.04.1952, filho de Manoel Pedro da Silva e Luiza Tenório de Melo, portador da carteira de identidade nº. 03.784.088-1 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 12.06.2019 e CPF nº. 478.034.107-82, não possui endereço eletrônico, divorciado que declara viver em união estável com MARA CORRÊA MORAES, brasileira, natural do Rio de Janeiro, auxiliar de escritório, nascida em 26.05.1967, filha de Jamil Moraes e Maria Rosa Corrêa Moraes, portadora da carteira de identidade nº. 07.549.208-2, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 08.05.2003 e CPF nº. 954.762.377-04, residentes e domiciliados na Rua 107, lote 09, quadra 481, do Loteamento Jardim Atlântico, 3º distrito deste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 09(nove), da quadra nº. 481(quatrocentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 107; 15,00m de fundos para o lote 12; 40,00m pelo lado direito para os lotes 10 e 11 e 40,00m pelo lado esquerdo para o lote 08; de propriedade de: Revenda -- Corretora e Administração de Imóveis Ltda, com sede á Travessa do Ouvidor 9, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, através da escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Lº. 1807, fls. 146, em data de 31.10.1977, devidamente registrada na matrícula nº. 10.990 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 103525. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTA VITORIA E SILVA, EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2021 sob o nº. 300061, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ROBERTA VITORIA E SILVA, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, que declara não viver em união estável com quer que seja, cuidadora, nascida em 14.06.1973, filha de Roberto Leal e Silva e Liane Vitoria e Silva, portadora da carteira de identidade nº. 10.039.053-3 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 05.07.2011 e CPF nº. 035.466.897-80, com endereço eletrônico: robertavitoriaesilva@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 51, lote 29, quadra 49, Jacoroá, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 29(vinte e nove), da Quadra nº. 49(quarenta e nove), do Loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1º distrito deste município,

assim descrito e caracterizado: com área de 363,00m²; medindo 11,00m de frente para a Rua 50; 11,00m de fundos para a rua 51; 33,00m pelo lado direito limítrofe com o lote 28; 33,00m pelo lado esquerdo com o lote 30; de propriedade de: Empresa de Engenharia Borring Ltda, com sede à Rua do Carmo, nº. 09, 8º andar, Distrito Federal; cujo o título encontra-se registrado na matrícula nº. 70.600, do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 24934. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENAN PEREIRA PESSANHA, MARINA PEREIRA PESSANHA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIA MUNIZ DE OLIVEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15.12.2021 sob o nº. 300277, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RENAN PEREIRA PESSANHA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, militar, divorciado, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascido em 06.01.1987, filho de Mauro Cesar Santos Pessanha e Denise Pereira Pessanha, portador da carteira de identidade nº. 010065585-1 expedida pelo Exército Brasileiro e CNH nº. 03829262246 expedida pelo DETRAN/RJ em 08.09.2021 e CPF nº. 058.450.527-26, com endereço eletrônico: pessanha.renan@gmail.com, e, MARINA PEREIRA PESSANHA, brasileira, natural de Niterói/RJ, solteira, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 07.05.1996, filha de Mauro Cesar Santos Pessanha e Denise Pereira Pessanha, portadora da carteira de identidade nº. 27.657.896-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 08.02.2017 e CPF nº. 148.162.077-08, residentes e domiciliados na Estrada do Retiro, nº. 1.801/69, Caxito, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Unidade n.º 127(cento e vinte e sete), do "Condomínio Fazendinha do Retiro" situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso 7; lado direito 30,00m com a unidade nº. 126; lado esquerdo 30,00m para a unidade nº. 128; e fundos 15,00m confinando com terras de Boaventura Vargas Del Core, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m² e fração ideal de 1/0.4565; de propriedade de: DE -- Queiroz Incorporação e Empreendimentos Ltda, com sede na Rua José Clemente, nº. 94, sala nº. 1.502, Niterói/RJ; e, José de Oliveira, brasileiro, casado com Marcia Muniz de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº. 1.075.747-IFP e CPF nº. 240.231.247-53, residentes e domiciliados na Avenida Adilson Seroa da Mota, nº. 113/101, Barra da Tijuca/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na matrícula nº. 57.401, com contrato de Promessa de compra e venda a Mauro Cesar Santos Pessanha no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1228. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDERSON XAVIER TIBAU GONCALVES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos

este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16.11.2021 sob o nº. 299027, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANDERSON XAVIER TIBAU GONÇALVES, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quer que seja, professor, nascido em 29.01.1971, filho de Francisco Xavier Gonçalves e Irinea Tibau Gonçalves, portador da carteira de identidade nº. 09.175.118-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 27.02.2020 e CPF nº. 012.937.347-80, com endereço eletrônico: andersontibau@id.uff.br, telefone celular (21) 99266-3957, residente e domiciliado na Rua Artista Kleber Figueira, quadra 111, lote 15, Araçatiba, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote n.º 25(vinte e cinco), da quadra n.º. 149(cento e quarenta e nove), do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 515,00m², medindo de frente para a Avenida 5; 12,00m de largura na linha dos fundos confinando com o lote n.º. 05; de extensão de frente a fundos 43,00m, por ambos os lados, sendo pelo lado direito limítrofe com o lote n.º. 26; e, pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º. 24; de propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Capital Federal, a Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908, cujo o título encontra-se registrado no L.º. 3-B, fls. 31v/32, sob o nº. 1.064 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20720. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAMIAO MENDES COELHO, JOAQUIM PEREIRA PRIMA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2021 sob o nº. 300062, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DAMIÃO MENDES COELHO, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteiro, que declara não viver em união estável com quer que seja, assistente de almoxarifado, nascido em 27.09.1967, filho de Florindo Mendes Coelho Filho e Neuza de Magalhães Coelho, portador da carteira de identidade nº. 068709658 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00016860093 expedida pelo DETRAN/RJ em 15.08.2016 e CPF nº. 832.165.377-49, com endereço eletrônico: damiao.mendes@schindler.com, residente e domiciliado na Rua 25, lote 33, quadra 69, Itaipuaçu, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote n.º. 33(trinta e três), da Quadra n.º. 69(sessenta e nove), do Loteamento "Praia de Itaipuaçu", 1ª Planta, situado no 3º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 480,00m², com 12,00m de frente para a Rua 25; 12,00m nos fundos confinando com o lote 21; 40,00m pelo lado direito com o lote 34; e 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 32; de propriedade de: Joaquim Pereira Prima, brasileiro, casado, eletricitista, residente a Rua Gomes Serpa, nº. 201, Piedade - D.F; cujo título de domicílio encontra-se registrado no L.º. 3-E, fls. 152v/153, dob o nº. 5.763 em 21.09.1957, havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A, conforme escritura de compra e venda de 10.09.1957 lavrada nas Notas do 5º Ofício de Niterói/RJ do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67858. Assim sendo, ficam intimados, terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HERMENEGILDO TENORIO DA SILVA, MARA CORREA MORAES, REVENDA - CORRETORA E ADMINISTRAÇÃO DE
IMÓVEIS LTDA,**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.11.2021 sob o nº. 299447, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual HERMENEGILDO TENÓRIO DA SILVA, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, aposentado, nascido em 13.04.1952, filho de Manoel Pedro da Silva e Luiza Tenório de Melo, portador da carteira de identidade nº. 03.784.088-1 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 12.06.2019 e CPF nº. 478.034.107-82, não possui endereço eletrônico, divorciado que declara viver em união estável com MARA CORRÊA MORAES, brasileira, natural do Rio de Janeiro, auxiliar de escritório, nascida em 26.05.1967, filha de Jamil Moraes e Maria Rosa Corrêa Moraes, portadora da carteira de identidade nº. 07.549.208-2, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 08.05.2003 e CPF nº. 954.762.377-04, residentes e domiciliados na Rua 107, lote 09, quadra 481, do Loteamento Jardim Atlântico, 3º distrito deste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 09(nove), da quadra nº. 481(quatrocentos e oitenta e um), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 107; 15,00m de fundos para o lote 12; 40,00m pelo lado direito para os lotes 10 e 11 e 40,00m pelo lado esquerdo para o lote 08; de propriedade de: Revenda -- Corretora e Administração de Imóveis Ltda, com sede á Travessa do Ouvidor 9, 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, através da escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 22º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, no Lº. 1807, fls. 146, em data de 31.10.1977, devidamente registrada na matrícula nº. 10.990 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 103525. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBERTA VITORIA E SILVA, EMPRESA DE ENGENHARIA BORRING LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10.12.2021 sob o nº. 300061, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ROBERTA VITORIA E SILVA, brasileira, natural do Rio de Janeiro, solteira, que declara não viver em união estável com quer que seja, cuidadora, nascida em 14.06.1973, filha de Roberto Leal e Silva e Liane Vitoria e Silva, portadora da carteira de identidade nº. 10.039.053-3 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 05.07.2011 e CPF nº. 035.466.897-80, com endereço eletrônico: robertavitoriaesilva@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 51, lote 29, quadra 49, Jacoroá, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 29(vinte e nove), da Quadra nº. 49(quarenta e nove), do Loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 363,00m²; medindo 11,00m de frente para a Rua 50; 11,00m de fundos para a rua 51; 33,00m pelo lado direito limítrofe com o lote 28; 33,00m pelo lado esquerdo com o lote 30; de propriedade de: Empresa de Engenharia Borring Ltda, com sede à Rua do Carmo, nº. 09, 8º andar, Distrito Federal; cujo o título encontra-se registrado na matrícula nº. 70.600, do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 24934. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis,

com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENAN PEREIRA PESSANHA, MARINA PEREIRA PESSANHA, DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIA MUNIZ DE OLIVEIRA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15.12.2021 sob o nº. 300277, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual RENAN PEREIRA PESSANHA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, militar, divorciado, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascido em 06.01.1987, filho de Mauro Cesar Santos Pessanha e Denise Pereira Pessanha, portador da carteira de identidade nº. 010065585-1 expedida pelo Exército Brasileiro e CNH nº. 03829262246 expedida pelo DETRAN/RJ em 08.09.2021 e CPF nº. 058.450.527-26, com endereço eletrônico: pessanha.renan@gmail.com, e, MARINA PEREIRA PESSANHA, brasileira, natural de Niterói/RJ, solteira, que declara não viver em união estável com quem que seja, nascida em 07.05.1996, filha de Mauro Cesar Santos Pessanha e Denise Pereira Pessanha, portadora da carteira de identidade nº. 27.657.896-0, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 08.02.2017 e CPF nº. 148.162.077-08, residentes e domiciliados na Estrada do Retiro, nº. 1.801/69, Caxito, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Unidade n.º 127(cento e vinte e sete), do "Condomínio Fazendinha do Retiro" situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 15,00m de frente para o Acesso 7; lado direito 30,00m com a unidade n.º. 126; lado esquerdo 30,00m para a unidade n.º. 128; e fundos 15,00m confinando com terras de Boaventura Vargas Del Core, com área privativa de 450,00m², área comum de 147,91m² e fração ideal de 1/0.4565; de propriedade de: DE -- Queiroz Incorporação e Empreendimentos Ltda, com sede na Rua José Clemente, nº. 94, sala nº. 1.502, Niterói/RJ; e, José de Oliveira, brasileiro, casado com Marcia Muniz de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº. 1.075.747-IFP e CPF nº. 240.231.247-53, residentes e domiciliados na Avenida Adilson Seroa da Mota, nº. 113/101, Barra da Tijuca/RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º. 2, na matrícula nº. 57.401, com contrato de Promessa de compra e venda a Mauro Cesar Santos Pessanha no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1228. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94936, em 18/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA, brasileira, professora, nascida em

15/06/1965, filha de José do Carmo Soares e Benedita Gomes Soares, portadora da CNH nº. 00259150750, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ EM 24/01/2018, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 065997355, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 857.813.717-53, e seu esposo HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR, que é brasileiro, casado, motorista, nascido em 29/08/1963, filho de Hercilio Duarte de Almeida e Maria da Glória de Souza Almeida, portador da CNH nº. 00043300732, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 09/07/2015, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 060593464 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 750.601.677-04, residentes na Rua Vinícius de Moraes, Condomínio Varandas do Sol, apto 11, Jardim Campomar, Rio das Ostras/RJ ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais da matrícula 17.786, Livro nº 2BQ, expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: JATAIA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.340.987, expedida pelo IFP/RJ em 18/07/1968, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.897.697-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens com Adilson Ribeiro, residentes na Rua Arujá, nº 260, Freguesia, Ilha do Governador/RJ, como proprietários do imóvel acima descrito. Modalidade: Usucapião Ordinária . Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano de 2009 , totalizando 11 (onze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, JATAIA RIBEIRO, e seu esposo Adilson Ribeiro, na qualidade de proprietário do imóvel acima descrito, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 03 de dezembro de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOANA DE ASSIS DA SILVA SHINAGAWA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 45875, a requerimento de JOANA DE ASSIS DA SILVA SHINAGAWA, brasileira, divorciada, bancária, inscrita no RG sob o nº0803636-5, DETAN/RJ, e no CPF/MF nº 850.760.317-34, que alega exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Iaraquã nº675, casa 82, e respectiva fração ideal de 1/83 do Lote 04 do PAL 25.784, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº95.744, vem intimar A proprietária LUCIA THOMAZ PEREIRA NICACIO, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº3142607, IFP/RJ, e CPF/MF desconhecido para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOANA DE ASSIS DA SILVA SHINAGAWA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da

CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 45875, a requerimento de JOANA DE ASSIS DA SILVA SHINAGAWA, brasileira, divorciada, bancária, inscrita no RG sob o nº0803636-5, DETAN/RJ, e no CPF/MF nº 850.760.317-34, que alega exercer há mais de 17 (dezesete) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Iaraquã nº675, casa 82, e respectiva fração ideal de 1/83 do Lote 04 do PAL 25.784, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº95.744, em nome de Lauro Nicacio Junior e sua mulher Lucia Thomaz Pereira Nicacio, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 352.252 em 12/08/2021, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por VISCONDE SILVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA VISCONDE SILVA Nº 57 objeto das matrículas 69.776 até 69.800 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confinante do imóvel, ficam notificados os 1 - SÍNDICO (A) DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT TROPEZ OU MEMBRO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES do imóvel situado na RUA VISCONDE SILVA Nº 63, confrontante da esquerda, 2 - ALFREDO RESENDE PASCOAL E/OU OCUPANTE (S) do imóvel situado na RUA PINHEIRO GUIMARÃES Nº 62 AP 201 DA CASA VII, confrontante dos fundos, 3 - ADRIANA FERREIRA MEDEIROS, ESPÓLIO DE JOSINO MEDEIROS DA SILVA, EPHRAIM FERREIRA MEDEIROS, MILDRED FERREIRA MEDEIROS, ERIK FERREIRA MEDEIROS E/OU OCUPANTE (S) do imóvel situado na RUA VISCONDE SILVA Nº 55-A, confrontante da direita, 4 - ALFREDO RESENDE PASCOAL E/OU OCUPANTE (S) do imóvel situado na RUA PINHEIRO GUIMARÃES Nº 62 AP 101 DA CASA VII, confrontante dos fundos, todos no bairro de BOTAFOGO, nesta cidade, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO

Décio Luiz Gomes, oficial do 7º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº212805, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA SOUZA PINTO GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60672099772, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, JOSE LUIZ SOUZA PINTO GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84386703772, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA,

Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, JOAO PEDRO SOUZA GORDILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66752701768, residente e domiciliado(a) na RUA SACOPA, Nº300, APTO 302, LAGOA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22471-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sete de Setembro, 32 - 3º a, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20050009, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 216179-2, firmada em 04/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12146, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OUVIDOR, Nº60, LOJA B, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20040-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO SCARPELLO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 2008348, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO SCARPELLO, brasileiro, solteiro, relações públicas, identidade CIM/CRE/CGPMF nº V376430-4, CPF nº 057.402.737-81, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7857, fls. 114, datada de 28/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 375186 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- sala 201, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/12/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1985788, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BIANCA PEREIRA DE TOLEDO HEIDERICH, empresária, brasileira, portadora de identidade RG.nº29997219-0 DETRAN/RJ e do CPF 215.165.698-57 e seu marido, FELIPE GARCIA HEIDERICH SEGUNDO, escritor, brasileiro, portadora de identidade RG.nº28356953-1 DETRAN/RJ e do CPF 056.799.226-81, casados sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei a lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 08/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392831 sob o R-7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Est. do Pontal, nº 3820, casa 34 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que

vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SERGIPE

COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA, MARIA RAMOS SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE - TOBIAS BARRETO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Tobias Barreto (SE), na forma da Lei etc. Faz saber todos aqueles que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que MARIA RAMOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 159.713.845-20, depositou neste Ofício, sob a prenotação nº 43.345, em 12/11/2021, os documentos exigidos pelo artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, relativos ao pedido de retificação de área do imóvel urbano, situado na Rua Silvio Romero, , nº 171, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE constante na matrícula 12095, registro anterior 6272, do Livro 3-F. O requerente, sob pena de responder civil e criminalmente, informa que se trata de retificação intramuros e que a descrição original da referida matrícula é deficiente e incompleta e que o confrontante tabular MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA, é confrontante do referido imóvel, e que ele não comparece esporadicamente no local, não sabendo informar o endereço para promover a notificação pessoal, requer a intimação deste por Edital. Assim, fica intimado o senhor MARCIO NEVES DE CARVALHO FAGUNDES DA SILVA de que se encontra em tramitação nesta serventia requerimento de retificação de área do imóvel urbano, situado na Rua Silvio Romero, nº 171, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, devidamente matriculada sob o nº 12.095, registro anterior 6272, do Livro 3-F. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, situada Avenida Getúlio Vargas, 518, Centro, em Tobias Barreto -SE, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone: (79) 3541-2220, sendo que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja impugnação, será presumida a anuência ao pedido de retificação de área, conforme artigo 213, § 5º, da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e não se possa alegar futura ignorância, é expedido o presente edital. Tobias Barreto - SE, 29 de dezembro de 2021. João Paulo Lira de Oliveira Prado Vieira Escrevente Autorizado

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ITAPEVI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPEVI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAPEVI-SP Dr. Henrique Ferraz Correa de Mello, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta serventia imobiliária o processo de

usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos requerentes LINCOLN ROBERTO ALMEIDA PIMENTA e sua mulher VILMA LOESCH PIMENTA, tendo por objeto o imóvel usucapiendo "A " situado à Rua Luiz Vieira, s/n antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado esquerdo de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, formado por parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi e área do Lote 21 Gleba B Loteamento São Francisco, com frente também para o n.º 600 da Estrada Santa Brígida, no Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, formando gleba cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 299.090,4869 e Norte (Y) 7.397.637,2418, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 104,46m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 1 segue ao vértice 2 por curva que mede 93,33m em desenvolvimento, raio 694,15m, ângulo central 7°42'13", cuja corda segue pelo azimute de 150°57'54" na extensão de 93,26m; do vértice 2 segue ao vértice 3 por curva que mede 34,89m em desenvolvimento, raio 86,09m, ângulo central 23°13'10", cuja corda segue pelo azimute de 155°00'52" na extensão de 34,65m; do vértice 3 segue ao vértice 4 por curva que mede 27,67m em desenvolvimento, raio 1.639,06m, ângulo central 0°58'02", cuja corda segue pelo azimute de 167°27'52" na extensão de 27,67m; do vértice 4 segue ao vértice 5 por curva que mede 30,65m em desenvolvimento, raio 30,03m, ângulo central 58°28'26", cuja corda segue pelo azimute de 139°04'51" na extensão de 29,34m; do vértice 5 segue ao vértice 6 por curva que mede 21,56m em desenvolvimento, raio 563,92m, ângulo central 2°11'26", cuja corda segue pelo azimute de 108°30'01" na extensão de 21,56m; do vértice 6 segue ao vértice 7 por curva que mede 19,64m em desenvolvimento, raio 17,91m, ângulo central 62°50'02", cuja corda segue pelo azimute de 144°55'00" na extensão de 18,67m; do vértice 7 segue ao vértice 8 por curva que mede 18,79m em desenvolvimento, raio 52,88m, ângulo central 20°21'41", cuja corda segue pelo azimute de 188°21'05" na extensão de 18,69m; do vértice 8 segue ao vértice 9 por curva que mede 33,44m em desenvolvimento, raio 69,32m, ângulo central 27°38'13", cuja corda segue pelo azimute de 184°47'17" na extensão de 33,12m; do vértice 9 segue ao vértice 10 por curva que mede 51,24m em desenvolvimento, raio 1.086,73m, ângulo central 2°42'05", cuja corda segue pelo azimute de 172°40'56" na extensão de 51,23m; do vértice 10 segue ao vértice 11 por curva que mede 48,77m em desenvolvimento, raio 281,26m, ângulo central 9°56'07", cuja corda segue pelo azimute de 173°14'24" na extensão de 48,71m; do vértice 11 segue ao vértice 12 por curva que mede 78,05m em desenvolvimento, raio 586,61m, ângulo central 7°37'23", cuja corda segue pelo azimute de 185°16'00" na extensão de 77,99m; do vértice 12 segue ao vértice 13 por curva que mede 49,26m em desenvolvimento, raio 60,24m, ângulo central 46°50'54", cuja corda segue pelo azimute de 164°23'57" na extensão de 47,90m; do vértice 13 segue ao vértice 14 por curva que mede 7,45m em desenvolvimento, raio 38,72m, ângulo central 11°01'45", cuja corda segue pelo azimute de 144°40'55" na extensão de 7,44m; confrontando do vértice 1 ao 14 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 14 segue ao vértice 15 pelo azimute de 229°34'26" na extensão de 22,99m; confrontando do vértice 14 ao 15 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 15 segue ao vértice 16 pelo azimute de 344°40'42" na extensão de 8,36m; do vértice 16 segue ao vértice 17 pelo azimute de 314°29'24" na extensão de 10,24m; do vértice 17 segue ao vértice 18 pelo azimute de 317°59'06" na extensão de 8,06m; do vértice 18 segue ao vértice 19 pelo azimute de 333°44'54" na extensão de 15,42m; do vértice 19 segue ao vértice 20 pelo azimute de 6°09'06" na extensão de 22,72m; do vértice 20 segue ao vértice 21 pelo azimute de 346°53'49" na extensão de 10,99m; do vértice 21 segue ao vértice 22 pelo azimute de 299°57'48" na extensão de 24,68m; do vértice 22 segue ao vértice 23 pelo azimute de 319°55'31" na extensão de 11,74m; confrontando do vértice 15 ao 23 com imóvel objeto da Matrícula 1.688 do R.I. de Cotia/SP, terreno na Estância São Francisco, na Estação Amador Bueno, identificado como LOTE 26 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020.004-000; do vértice 23 segue ao vértice 24 pelo azimute de 336°38'26" na extensão de 6,40m; do vértice 24 segue ao vértice 25 pelo azimute de 1°10'47" na extensão de 4,88m; do vértice 25 segue ao vértice 26 pelo azimute de 314°02'37" na extensão de 127,05m; confrontando do vértice 23 ao 26 com imóvel objeto da Matrícula 4.154 do R.I. de Cotia/SP, terreno desmembrado da Estância São Francisco, bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, com frente para a Estrada São Francisco, identificado como LOTE 23 na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 3.020-008.000; do vértice 26

segue ao vértice 27 pelo azimute de 314°33'15" na extensão de 109,32m; do vértice 27 segue ao vértice 28 pelo azimute de 313°28'00" na extensão de 71,27m; confrontando do vértice 26 ao 28 com Estrada projetada conforme Planta de Loteamento Estância São Francisco (Estrada Santa Brígida no cadastro Municipal); do vértice 28 segue ao vértice 29 pelo azimute de 314°05'53" na extensão de 134,35m; do vértice 29 segue ao vértice 30 pelo azimute de 262°49'13" na extensão de 64,60m; confrontando do vértice 28 ao 30 com imóvel objeto da Matrícula 1.851 do R.I. de Itapevi/SP, terreno urbano, designado por Chácara 19 A, Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, Situado na Estrada Projetada, identificado como LOTE 19 A na Planta de Loteamento Estância São Francisco e cadastrado sob contribuinte n.º 23.111.63.61.0412.00.000; do vértice 30 segue ao vértice 31 pelo azimute de 265°53'40" na extensão de 53,67m; confrontando com imóvel objeto da Matrícula 1.373 do R.I. de Cotia/SP, identificado como LOTES 18-A e 19 na Planta de Loteamento Estância São Francisco, terreno situado no lugar denominado Estância São Paulo, Bairro do Itaqui, Estação Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 3.018.004.000; do vértice 31 segue ao vértice 32 pelo azimute de 348°53'28" na extensão de 28,25m; do vértice 32 segue ao vértice 33 pelo azimute de 58°05'27" na extensão de 7,35m; confrontando do vértice 31 ao 33 com imóvel objeto da Matrícula 51.848 do R.I. de Cotia/SP, no lugar denominado "Sítio Sinanduva" ou "De Baixo", Bairro Amador Bueno, cadastrado sob contribuinte n.º 0.061.308.000; do vértice 33 segue ao vértice 34 pelo azimute de 81°56'58" na extensão de 61,62m; do vértice 34 segue ao vértice 35 pelo azimute de 81°36'54" na extensão de 121,89m; do vértice 35 segue ao vértice 36 pelo azimute de 63°45'47" na extensão de 9,69m; confrontando do vértice 33 ao 36 com imóvel objeto da Matrícula 12.093 do R.I. de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "A1-A", cadastrado sob contribuinte n.º 23111-64-75-0013-00000-1; do vértice 36 segue ao vértice 37 pelo azimute de 131°44'52" na extensão de 26,35m; do vértice 37 segue ao vértice 38 pelo azimute de 63°39'22" na extensão de 29,79m; do vértice 38 segue ao vértice 39 pelo azimute de 79°40'03" na extensão de 14,98m; do vértice 39 segue ao vértice 40 pelo azimute de 83°18'09" na extensão de 17,70m; do vértice 40 segue ao vértice 41 pelo azimute de 83°40'20" na extensão de 43,79m; do vértice 41 segue ao vértice 42 pelo azimute de 81°52'01" na extensão de 13,01m; do vértice 42 segue ao vértice 43 pelo azimute de 82°56'48" na extensão de 15,07m; do vértice 43 segue ao vértice 44 pelo azimute de 77°05'59" na extensão de 21,44m; do vértice 44 segue ao vértice 45 pelo azimute de 16°52'42" na extensão de 8,33m; finalmente do vértice 45 segue ao vértice 1, que deu início à descrição, pelo azimute de 92°25'06" na extensão de 8,20m, confrontando do vértice 36 ao 1 com imóvel objeto da Matrícula 10.012 do RI de Itapevi/SP, terreno no Bairro de Sinanduva Gleba "B/A1B", cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.43.43.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 81.098,93m². Contribuintes n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior) e n.º 23.111.63.61.0001.00.000. E imóvel usucapiendo "B" um terreno localizado na Rua Luiz Vieira s/n.º, antiga Rua Amélia Giorgi de Lacerda Soares, no lado direito de quem segue em direção à Estrada Velha de Itu, parte da quadra GL do Loteamento Itaqui, Sítio Mongigi, Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, cuja descrição se inicia no vértice 46 de coordenada Este (X) 299.206,9099m e Norte (Y) 7.397.476,6815m, vértice georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referente ao meridiano central 45°00', distante 311,38m do alinhamento predial da Estrada Velha de Itu, conforme planta de caracterização que integra este memorial descritivo; do vértice 46 segue ao vértice 47 por curva que mede 10,26m em desenvolvimento, raio 87,37m, ângulo central 6°43'52", cuja corda segue pelo azimute de 128°22'04" na extensão de 10,26m; do vértice 47 segue ao vértice 48 por curva que mede 15,52m em desenvolvimento, raio 26,89m, ângulo central 33°04'24", cuja corda segue pelo azimute de 158°33'14" na extensão de 15,31m; do vértice 48 segue ao vértice 49 por curva que mede 26,04m em desenvolvimento, raio 72,68m, ângulo central 20°31'33", cuja corda segue pelo azimute de 191°22'07" na extensão de 25,90m; do vértice 49 segue ao vértice 50 por curva que mede 27,96m em desenvolvimento, raio 57,32m, ângulo central 27°57'02", cuja corda segue pelo azimute de 184°38'18" na extensão de 27,69m; do vértice 50 segue ao vértice 51 por curva que mede 50,69m em desenvolvimento, raio 1.074,73m, ângulo central 2°42'09", cuja corda segue pelo azimute de 172°41'59" na extensão de 50,69m; do vértice 51 segue ao vértice 52 por curva que mede 50,87m em desenvolvimento, raio 293,26m, ângulo central 9°56'19", cuja corda segue pelo azimute de 173°18'18" na extensão de 50,81m; do vértice 52 segue ao vértice 53 por curva que mede 79,84m em desenvolvimento, raio 598,61m, ângulo central 7°38'32", cuja corda segue pelo azimute de 185°14'38" na extensão de 79,78m; do vértice 53 segue ao vértice 54 por curva que mede 39,16m em desenvolvimento, raio 48,24m, ângulo central 46°30'16", cuja corda segue pelo azimute de 164°25'28"

na extensão de 38,09m; do vértice 54 segue ao vértice 55 por curva que mede 5,94m em desenvolvimento, raio 50,71m, ângulo central 6°42'30", cuja corda segue pelo azimute de 142°40'18" na extensão de 5,93m; confrontando do vértice 46 ao 55 com a Rua Luiz Vieira; do vértice 55 segue ao vértice 56 pelo azimute de 43°59'23" na extensão de 26,30m; do vértice 56 segue ao vértice 57 pelo azimute de 45°22'27" na extensão de 36,67m; do vértice 57 segue ao vértice 58 pelo azimute de 46°07'21" na extensão de 77,17m; do vértice 58 segue ao vértice 59 pelo azimute de 47°13'25" na extensão de 26,88m; do vértice 59 segue ao vértice 60 pelo azimute de 40°55'17" na extensão de 16,75m; do vértice 60 segue ao vértice 61 pelo azimute de 46°13'05" na extensão de 41,50m; do vértice 61 segue ao vértice 62 pelo azimute de 45°03'58" na extensão de 42,20m; confrontando do vértice 55 ao 62 com imóvel objeto da Matrícula 43.304 do R.I. de Cotia/SP, terreno urbano sem denominação especial, situado no lugar denominado Santa Joaquina, ex-Fazendinha, hoje Estância São Francisco, Bairro do Itaqui, Estação de Amador Bueno, cadastrado sob contribuintes n.ºs 23114.1143.0001.00000-1, 23114.1145.0001.00000-1, 23114.1166.0750.00000-1, 23114.1166.0001.00000-1 e 23114.1143.0185.00000-2; do vértice 62 segue ao vértice 63 pelo azimute de 304°41'05" na extensão de 18,92m; do vértice 63 segue ao vértice 64 pelo azimute de 296°25'59" na extensão de 17,37m; do vértice 64 segue ao vértice 65 pelo azimute de 286°23'00" na extensão de 30,06m; do vértice 65 segue ao vértice 66 pelo azimute de 288°03'28" na extensão de 25,40m; do vértice 66 segue ao vértice 67 pelo azimute de 297°54'50" na extensão de 20,32m; do vértice 67 segue ao vértice 68 pelo azimute de 305°21'14" na extensão de 17,65m; do vértice 68 segue ao vértice 69 pelo azimute de 307°45'25" na extensão de 26,76m; do vértice 69 segue ao vértice 70 pelo azimute de 306°43'28" na extensão de 24,99m; do vértice 70 segue ao vértice 71 pelo azimute de 298°58'43" na extensão de 69,58m; confrontando do vértice 62 ao 71 com imóvel objeto da Matrícula 4.822 do R.I. de Itapevi/SP, área de terras designada por ÁREA "B", no Bairro de Itaqui, cadastrado sob contribuinte n.º 23.112.44.11.0001.00.000; do vértice 71 segue ao vértice 72 pelo azimute de 182°05'32" na extensão de 1,78m; do vértice 72 segue ao vértice 73 pelo azimute de 172°52'32" na extensão de 3,80m; do vértice 73 segue ao vértice 74 pelo azimute de 130°31'43" na extensão de 3,30m; do vértice 74 segue ao vértice 75 pelo azimute de 110°51'56" na extensão de 1,46m; finalmente do vértice 75 segue ao vértice 46, que deu início à descrição, pelo azimute de 201°18'06" na extensão de 4,10m; confrontando do vértice 71 ao 46 com imóvel objeto da Matrícula 11.314 do R.I. de Itapevi/SP, situado na Estrada Velha de Itu ou Estrada Real de Itu e Estrada Municipal, nos Sítios Monjolinho, Sinanduva e Baixo, cadastrado sob os contribuintes n.ºs 23.112.43.25.0001.00.000 e 23.112.43.65.0001.00.000; perfazendo o perímetro acima descrito uma área de 30.704,40m². Contribuinte n.º 23.112.43.11.0001.00.000 (em área maior), mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de donos sobre aludido imóvel, somando a posse com seus antecessores há mais de 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado no site <https://oficioeletronico.com.br> ou de forma presencial na serventia situada na Praça José Baptista Silveira, nº 23/27 -- Jardim Nova Itapevi -- Itapevi-SP -- CEP: 06694-160, no horário das 09:00 as 16:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica <https://registradores.onr.org.br>, pelo prazo de quinze dias cada um. Itapevi, 24 de novembro de 2021. Oficial de Registro de Imóveis de Itapevi-SP Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 31/12/2021 17:22:25 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

